



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná – www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 119/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diária, para custear despesas de deslocamento, transporte e alimentação, conforme solicitação descrita abaixo:

| | |
|--|---|
| Beneficiário | Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques |
| Número do protocolo | 651/2025 |
| Motivo | Participar do Curso Participação no Curso com o Tema: A Inteligência Artificial como Instrumento de Eficiência e Inovação Estratégica para o setor Público, a ser realizado nos dias 02,03 e 04 de julho, na cidade Curitiba. |
| Data | 02 a 04/07/2025 |
| Local / Cidade | Curitiba – PR |
| Nº de diárias | 3 |
| Nº de pernoites | |
| Valor total das diárias | R\$ 525,96 |
| Meio de transporte | Veículo oficial com motorista. |
| Embasamento legal Lei Municipal nº 1.186/2017 | art. 5º, §1º |

Art. 2º - O valor total das diárias deverá ser pago para conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 3º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí